



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO 054/2021

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa ProLife Equipamentos Médicos Ltda, referente ao Pregão 054/2021, temos a informar o que segue:

ITEM 4: “MONITOR MULTIPARAMÉTRICO”

Serão aceitos monitores que possuem alarmes com silenciamento ajustável até 120 segundos e limite sobre pressão de 297 ± 3 mmHg para adultos e 147 ± 3 mmHg para neonatos, conforme estipulado pelas normas (NBR) IEC 6061-2-49 (Geral Monitor) e (NBR) IEC 601-2-30 (Pressão Não Invasiva).

Serão aceitos monitores que possuem sensibilidade de 1.25, 2.5, 5, 10, 20, 40 e auto mm/mV.

São João do Manhuaçu/MG; 05 de outubro de 2021.

ÁLVARO SCHIAVO DE PAULA
PREGOEIRO